



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000171/2024
Processo: 10463-00 2024

**Parecer Juraci Scheffer, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Luiz Otávio Fernandes Coelho -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

PARECER AO PROJETO DE LEI 171/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 171/2024, que **"Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados na Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública, entre os quais, que não tem finalidade lucrativa e que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano no cumprimento de seus objetivos institucionais, cumprindo, assim, sua função social.

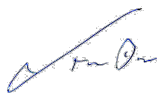
Assim, justifica presente Projeto de Lei o objetivo de declarar de utilidade pública municipal a Associação Amor ao Próximo do Bairro Grama, sendo esta uma entidade sem fins lucrativos, que presta serviços em Juiz de Fora, voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, com promoção de atividades educacionais e de prevenção de doenças. É uma Associação que visa parceria com o Poder Público Municipal, para de forma permanente e com planejamento de ações auxiliar a toda população especificadas nas mais variadas frentes proporcionando o alcance de seus objetivos descritos em seu Estatuto.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 171/2024, que **"Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, e que atua na defesa da vida, da dignidade humana e da inclusão social, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 03 de dezembro de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB

